



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA Nº. P / 049 / 2020

Dispõe sobre Afastamento Preliminar
à Aposentadoria de Servidor.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 47.689 de 26/07/2019, **REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989, alterado pela Emenda à Constituição nº 84 de 22/12/2010, do servidor **LUIZ EDUARDO CORRÊA SOARES, Masp 1047167-0**, referente ao cargo efetivo de **Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial**, símbolo **AGRE**, nível **V**, grau **P**, **a partir de 01/07/2020**, à vista do requerimento de aposentadoria nos termos do *art.3º da ECF nº 47/2005*.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020.

Bruno Selmi Dei Falci.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Martins do Rego Junior, Servidor Público**, em 03/07/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 03/07/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 03/07/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 07/07/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16376815** e o código CRC **8A099848**.

Referência: Processo nº 2250.01.0001598/2020-74

SEI nº 16376815